

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JAN CHARLES RUECKERT EIRELI, CNPJ nº 05.011.908/0001-14**, para aquisição de **materiais de custeio para prevenção à COVID-19 no ambiente escolar - GARRAFA PLÁSTICA TIPO SQUEEZE**, sendo: **420 UND DE SQUEEZE - GARRAFA TIPO SQUEEZE - FRASCO DE MATERIAL PLÁSTICO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO ATÓXICA COM CERTIFICADO, COR A DEFINIR, CAPACIDADE DE 500 ML**, visando atendimento das necessidades dos estudantes da E.E.E.F. Floriano tendo em vista o retorno às aulas presenciais, no valor total estimado de **R\$ 1.806,00 (Um mil, oitocentos e seis reais)**.

Cerejeiras, 20 de agosto de 2021.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto
Port. 31/2019/SEDUC/NTFG
Matrícula 300023940

Protocolo 0020127548

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar **MARCOS NUNES CAVALCANTE**, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA MARIA APARECIDA HENRIQUE SATURNINO DE CALDAS, CNPJ: 17.186.871/0001-44**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Material de Consumo - Gás Engarrafado (Recarga de Extintores)**, a partir de 19/08/2021, no valor total estimado de R\$ 1.275,00 (Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Presidente Médici /RO, 19 de Agosto de 2021.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0020108767

IDEP

Portaria nº 125 de 19 de agosto de 2021

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os Termos o Processo Sei nº 0048.271461/2020-71,

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a 2020, da servidora **PÂMELA DA SILVA VIANA**, matrícula **300157736**, cargo Gerente VII - IDEP-GRCA, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP-RO, marcadas anteriormente para **02/08/2021 a 14/08/2021**, conforme Portaria nº 61 de 25 de maio de 2021, publicada no Doe nº 107 de 26 de Maio de 2021, ficando as mesmas para **fruição em 08/09/2021 a 20/09/2021**.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP

Protocolo 0020100147

EDITAL Nº 8/2021/IDEP-DAFIP**EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES HORISTAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.341480/2021-52, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, torna público o presente Edital contendo alteração das datas previstas no Anexo V constante no EDITAL Nº 6/2021/IDEP-DAFIP - **PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para contratação de instrutores em caráter eventual**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158 de 06/08/2021.

ANEXO V**CRONOGRAMA PREVISTO**

Lançamento do Edital	06 de agosto de 2021
Período de Inscrições <i>on-line</i>	de 12 a 22 de agosto de 2021
Homologação das inscrições	26 de agosto de 2021
Período de recurso da homologação das inscrições	27 de agosto de 2021
Resposta de Recurso da homologação das inscrições	31 de agosto de 2021
Edital de homologação do resultado da pontuação individual	09 de setembro de 2021
Período de recurso do resultado preliminar da pontuação individual	10 de setembro de 2021
Resposta de recurso do resultado preliminar da pontuação individual	15 de setembro de 2021
Resultado final – lista geral de Credenciados/ Aprovados em ordem de classificação	17 de setembro de 2021

ELINE SILVA COSTA

Diretora Pedagógica do IDEP-DIP

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10889>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/08/2021, às 12:10

CRISTINE SENGER

Diretora de Administração, Finanças e Planejamento-IDEP

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO

Protocolo 0020091523

SEAS

Portaria nº 441 de 12 de agosto de 2021

Revoga parcialmente a Portaria nº 450 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB e designa Gestor do Termo de Convênio nº 148/PGE-2020.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando as competências e responsabilidades contidas no art. 8º do Decreto Estadual n. 26.165/2021, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THALES VASCONCELOS GOMES**, matrícula nº 300173332, para atuar na função de Gestor do Termo de Convênio nº 148/PGE-2020 (ID. nº 0012632488), celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, designados na Portaria nº 450 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB, em substituição ao servidor **DÉRICK KAOR KATO DE MIRANDA**, matrícula nº 300158780, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto Estadual n. 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 450 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2021.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0019929213

Portaria nº 443 de 12 de agosto de 2021

Revoga parcialmente a Portaria nº 451 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB e designa Gestor do Termo de Convênio nº 182/PGE-2020.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando as competências e responsabilidades contidas no art. 8º do Decreto Estadual n. 26.165/2021, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THALES VASCONCELOS GOMES**, matrícula nº 300173332, para atuar na função de Gestor do Termo de Convênio nº 182/PGE-2020 (ID. nº 0012307923), celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, designados na Portaria nº 451 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB, em substituição ao servidor **DÉRICK KAOR KATO DE MIRANDA**, matrícula nº 300158780, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto Estadual n. 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 451 de 18 de agosto de 2020 - SEAS/GAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2021.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0019933684



Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 6/2021/IDEP-DAFIP

EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES HORISTAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.341480/2021-52, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, torna público as normas de realização de Processo Seletivo Simplificado para **contratação de instrutores em caráter eventual**, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa selecionar profissionais a serem credenciados para prestação de serviços no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, nos Municípios do Estado de Rondônia, conforme quadro de vagas no ANEXO II.

1.2 As despesas decorrentes das atividades constantes do item 3 deste Edital, correrão a conta de dotação orçamentária da Fonte 100 e Fonte 112.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São requisitos para obter o credenciamento:

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira com visto de permanência no Brasil;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio Completo e/ou, Ensino Técnico e/ou Ensino Superior conforme cargo e curso pretendido;
- d) Experiência profissional comprovada na área em que pretende atuar e/ou capacitação na área em que pretende atuar;

2.2 Os candidatos selecionados comporão a relação de credenciados no Processo de Seleção e Credenciamento de Instrutores Horistas para os Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional.

2.3 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo simplificado.

2.4 Do total de vagas para os cargos e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, ficarão reservadas 10% (dez por cento) por cargo aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Ordinária nº 515, de 04 de outubro de 1993, e no § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID).

2.5 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas por unidade de lotação for igual ou superior a 10 (dez).

3 DAS ATIVIDADES

3.1 Os candidatos selecionados por este Edital deverão desempenhar a função de instrutor nos cursos Técnicos e de Qualificação Profissional, organizados na modalidade presencial e a distância.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

4.1 Elaborar e revisar o Plano de Curso e o Plano de Aula com a equipe pedagógica, em consonância com a Matriz Curricular que será disponibilizada;

4.2 Ministrar as aulas em consonância com o Plano de Curso e Plano de Aula;

4.3 Desenvolver e promover ações com o Supervisor Escolar, Coordenador de Curso e Orientador Educacional, a fim de possibilitar a construção de competências técnicas e sociais juntamente com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;

4.4 Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;

4.5 Sugerir ações de suporte pedagógico e tecnológico necessárias ao processo de formação do estudante;

4.6 Registrar diariamente a frequência dos estudantes, os conteúdos curriculares ministrados e o desempenho escolar no Diário de Classe;

4.7 Registrar o desempenho final dos estudantes obtido em cada componente curricular;

4.8 Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

4.9 Acatar integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária dos componentes curriculares;

4.10 Comprometer-se na permanência da instrução durante toda a execução do curso, conforme o calendário estabelecido;

4.11 Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com o quadro de horário de aulas do curso;

4.12 Participar dos encontros, formações pedagógicas e reuniões quando convocado;

4.13 Desenvolver outras atividades administrativas inerentes a função de instrutor do curso ao qual esteja vinculado.

5 DA CARGA HORÁRIA

- 5.1 Na inscrição, deverá o candidato opinar pelo(s) turno(s) de trabalho, sendo cada turno correspondente a 20 horas semanais.
- 5.2 A carga horária máxima semanal de dedicação à Instrutoria fica limitada a 60 (sessenta) horas semanais.

6 DA REMUNERAÇÃO

- 6.1 O valor a ser pago, conforme prevê a Lei nº 4.624/2019, abrangerá a elaboração de material didático, planejamento de aulas, participação em reuniões ou outra atividade administrativa inerente a sua função e entrega de documentação solicitada pela Unidade Executora do IDEP-RO no decorrer do curso, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado, seja a que título for.
- 6.2 Valores da hora de instrutoria conforme quadro a seguir:

TITULAÇÃO	VALOR/HORA
NÃO GRADUADO	R\$20,00
GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA OU TECNÓLOGO)	R\$32,00

7 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo previsto neste Edital será composto por três fases: inscrição on-line; homologação da inscrição (caráter eliminatório); e análise documental e de títulos (caráter classificatório).

8 DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O interessado deverá preencher o formulário de Inscrição disponível através do link publicado no site do IDEP/RO. Anexo I.
- 8.2 A inscrição estará disponível no durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde às 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23h 59min. do último dia de inscrição, conforme estabelecido no ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO.
- 8.3 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese, sendo que a inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 8.4 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do formulário de Inscrição, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, observando que não há possibilidade de retificações posteriores à inscrição enviada.
- 8.5 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal www.rondonia.ro.gov.br/idep nos últimos dias de inscrição.
- 8.6 A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.
- 8.7 O e-mail a ser informado no formulário de Inscrição pelo candidato à vaga **deverá ser GMAIL** (<https://www.google.com/gmail>).
- 8.8 Os interessados deverão anexar ao formulário de Inscrição, em um único arquivo os documentos abaixo solicitados, em formato PDF para inscrição no Processo Seletivo de Credenciamento obedecendo a seguinte ordem:
- Carteira de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de escolaridade exigida para o credenciamento;
 - Comprovante de experiência profissional: experiência comprovada por meio de anotação na Carteira de Trabalho, declaração emitida por instituição legalmente constituída, contratos de prestação de serviços. Anexar somente comprovantes relacionados aos cursos em que pretende atuar, limitado ao período de até 12 meses de experiência, **e/ou**;
 - Comprovante de Capacitações relacionados aos cursos em que pretende atuar.
- 8.9 A ausência ou irregularidade de qualquer dos comprovantes previstos no item 8.8, o não preenchimento dos requisitos para os cargos conforme Quadro de Vagas e distribuição dos cursos, ANEXO II, impedirá a habilitação do candidato ao credenciamento.
- 8.10 Após finalizado o preenchimento do formulário de Inscrição e anexada a documentação exigida, nenhum outro expediente poderá ser acrescentado ou substituído.
- 8.11 O candidato poderá participar do processo de seleção e credenciamento em uma única localidade para mais de uma vaga devendo apresentar documentação exigida no item 8.8 para cada inscrição realizada.
- 8.12 A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

9 DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 São requisitos para a homologação da inscrição: ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com visto de permanência no Brasil; Ser maior de 18 anos; Apresentar RG e CPF; Documentos de escolaridade mínima exigida de Ensino Médio completo, e; Documentos que comprovem experiência profissional na área em que pretende atuar **e/ou** Comprovação de capacitação na área pretendida, podendo apresentar os dois.
- 9.2 Caso deixe de anexar algum dos documentos do item 9.1, automaticamente, o candidato **não** terá sua inscrição homologada.

10 DA AVALIAÇÃO

- 10.1 A Comissão de Avaliação e Credenciamento será composta por, no mínimo, 03 (três) membros.
- 10.2 Encerrado o prazo de inscrição prevista no ANEXO V, a Comissão publicará no DIOF - Diário Oficial do Estado de Rondônia edital de homologação de inscrições no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, e divulgado no site do IDEP/RO, www.rondonia.ro.gov.br/idep.
- 10.3 A Comissão de Avaliação e Credenciamento procederá a análise documental e de títulos das inscrições homologadas, efetivando a conclusão mediante a publicação do resultado preliminar da pontuação individual dos candidatos;
- 10.4 Da publicação do Edital de homologação de inscrições e do resultado preliminar da pontuação individual caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil.
- 10.5 Os critérios da pontuação estão estabelecidos no Quadro de Resumo de Títulos ANEXO IV do Edital.

11 DO RECURSO

11.1 Caberá recurso contra a deliberação da Comissão de Avaliação e Credenciamento.

11.2 O prazo para interposição de recurso da homologação das inscrições e do resultado preliminar da pontuação individual será de 01 (um) dia útil após a publicação dos respectivos resultados. Não serão analisados recursos interpostos **antes** e **após** o prazo estipulado no cronograma, sendo das 00h às 23h 59min, horário local, do dia destinado a interposição de recurso conforme cronograma.

11.3 O recurso deverá ser preenchido obrigatoriamente no formulário do ANEXO III e encaminhado no endereço eletrônico: selecaoinstrutor@idep.ro.gov.br. Ao encaminhar o e-mail, deverá identificar o assunto com seguinte título: "Recurso do Edital xxx";

11.4 Será analisado o recurso que atenda as especificações do item 11.3.

11.5 As respostas dos recursos serão publicadas no DIOF-RO - Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no site do IDEP no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/idep, conforme anexo V;

12DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12. O resultado final em ordem de classificação dos credenciados será publicado no DIOF-RO - Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO- www.rondonia.ro.gov.br/idep.

13DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem: 1º o candidato que obtiver maior nota nos itens de experiência profissional na área pretendida; 2º maior idade (dia, mês e ano); 3º obtiver maior pontuação referente a capacitação;

14DO CREDENCIAMENTO

14. Os candidatos aptos comporão relação de credenciados para instrutoria nos cursos de Educação Profissional.

14. O Credenciamento não gerará direito automático à contratação.

14. O Credenciamento será válido pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final no DIOF-RO - RO - Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15DA CONVOCAÇÃO

15.1 A convocação do candidato credenciados/aprovados em ordem de classificação acontecerá através do Edital de Convocação por publicação no DIOF-RO - Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO de conforme conveniência e interesse da administração pública.

15.2 Os candidatos convocados deverão enviar a documentação listada no item 16.8 pelo e-mail recursoshumanos.idep@gmail.com, observando o prazo estipulado no Edital de Convocação para apresentação dos documentos.

15.3 Os Candidatos convocados deverão firmar o correspondente contrato administrativo até o 5º (quinto) dia útil subsequente à convocação. Caso o Candidato não tenha disponibilidade deverá apresentar Termo de Desistência. Se não houver retorno do candidato no prazo estipulado, o mesmo será considerado desistente e o próximo classificado será convocado.

15.4 A desistência de qualquer das vagas depois de devidamente assinado o Contrato Administrativo acarretará desclassificação no presente processo seletivo, não sendo mais convocado para ocupar a vaga.

15.5 Poderá o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, promover o remanejamento justificado de candidatos devidamente aprovados no processo seletivo simplificado de uma localidade para outra, de acordo com a necessidade de instrutor, quando não existir candidatos credenciados no Processo Seletivo Simplificado para aquela localidade, devendo haver, necessariamente, a plena concordância do candidato.

15.6 A recusa do candidato em ocupar vaga em localidade não prevista no presente edital, não altera a sua ordem de convocação para a localidade o qual está classificado.

15.7 Caso não haja a plena concordância do candidato para ocupar a vaga em localidade não prevista no presente edital, o IDEP poderá convocar o próximo da lista de convocação, e assim sucessivamente, até que haja o preenchimento da vaga pretendida.

16DA CONTRATAÇÃO

16. Para a assinatura de Contrato o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

1. Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4. Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
5. Estar quite com a justiça eleitoral;
6. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
 16. A contratação dos credenciados será celebrada com fundamento na Lei n° 4.624, de 30 de outubro de 2019, em processo administrativo eletrônico individualizado, apartado daquele que tratou do credenciamento, em consonância com as regras dispostas na referida Lei.
 16. O contrato e suas prorrogações ficam subordinadas ao período máximo de 2 (dois) anos de vínculo contínuo e à existência da correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.
 16. As contratações serão realizadas nos cargos de instrutor para os cursos de qualificação profissional
 16. O contratado deverá observar e cumprir o cronograma da execução das atividades a serem desenvolvidas, em dias, horários e locais definidos, segundo as necessidades do IDEP-RO.

16.6 Fica vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução do(s) serviço(s) objeto(s) do contrato firmado com os candidatos credenciados.

16. Ao presente Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, aplica-se o que prevê a Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, quanto à frequência e horário, indenizações, diárias, gratificação natalina, férias, concessões, responsabilidades, processo administrativo disciplinar, abandono do cargo ou emprego ou inassiduidade habitual, julgamento e disposições gerais e transitórias.

16. Na assinatura do contrato, o credenciado deverá apresentar a via original e cópia dos seguintes documentos:

TIPO	DOCUMENTO	OB
Original e 01 (uma) cópia.	Cédula de Identidade e Registro de Conselho de Classe quando exigido para atuação	-
Original e 01 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Podendo se site: www.r
Original e 01 (uma) cópia.	Comprovante de escolaridade correspondente a área em que concorre.	-
Original e 01 (uma) cópia.	O candidato com deficiência deverá anexar o Laudo Médico original atestando a especificidade, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, constando data, assinatura do médico e carimbo legíveis contendo nome e número de inscrição no CRM.	-
Original e 01 (uma) cópia.	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
Original e 01 (uma) cópia.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	-
Original e 01 (uma) cópia.	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos Competentes</i>).	-
Original e 01 (uma) cópia.	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original e 01 (uma) cópia.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original e 01 (uma) cópia.	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original e 01 (uma) cópia.	Título de Eleitor	-
Original e 01 (uma) cópia.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	-
Original e 01 (uma) cópia.	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Podendo se site: www.r
Original e 01 (uma) cópia.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).	-
Original e 01 (uma) cópia.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	Atualizado
Original e 01 (uma) cópia.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) Original	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo se site: www.t
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo se através www.sefin .
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo se site: www.t
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental. Expedido nos últimos 90 (noventa) dias.	-
1 (uma) Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das f da Identific
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco)anos.	Podendo se através www.sefin .
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo se site espec comarca or 5 (cinco) an
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão
Cor do candidato	Autodeclaração	De emissão
Dados do Conjugue	Nome completo: Data de Nascimento: CPF: RG: Órgão expedidor: Data de expedição:	De emissão

16. Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

16. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pelo IDEP-GRH juntamente com a SEGEP, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

17.DA RESCISÃO DO CONTRATO E PENALIDADE

17. Aplica-se ao presente Edital o Previsto na Lei nº 4.624, de 30 de outubro de 2019.

18DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. O ato de inscrição neste procedimento implica na sujeição do candidato às condições estabelecidas neste Edital.

18. O credenciado será responsável pela atividade para a qual se habilitou, bem como pelas informações e documentos ofertados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal ao IDEP/RO.

18. Outras informações e esclarecimentos sobre o procedimento objeto deste Edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Avaliação e Credenciamento, por meio do endereço eletrônico selecaoinstrutor@idep.ro.gov.br.

18. O IDEP, por intermédio da Comissão de Avaliação e Credenciamento, apreciará e resolverá os casos omissos deste Edital.

18. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos e obrigações em relação aos interessados.

Porto Velho, 06 de agosto de 2021.

ELINE SILVA COSTA

Diretora Pedagógica do IDEP-DIP

CRISTINE SENGER

Diretora de Administração, Finanças e Planejamento-IDEP

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO

ANEXOS

ANEXO I – INSCRIÇÃO.

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DE INSTRUTOR

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS

ANEXO IV – QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS

ANEXO V – CRONOGRAMA

ANEXO I

INSCRIÇÃO

Site www.rondonia.ro.gov.br/idep, através de link de Inscrição

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DE INSTRUTOR

ITEM	CARGO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	COMPONENTES CURRICULARES E/OU CURSOS PREVISTOS
1	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Panificação 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de alimentos com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de alimentos com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Panificação Básica Panificação Avançada Etiqueta e Postura Profissional Análise Sensorial dos Produtos de Panificação Fundamentos da Química e Nutrição Aplicáveis à Panificação Fundamentos da Inovação Gestão da Qualidade na Panificação Tecnologia e Processamento de Pães Especiais e Folhados Tecnologia e Processamento de Pães Bolos e Biscoitos Nutrição Higiene e Segurança Alimentar Boas Práticas de Fabricação Outros conhecimentos e atualizações inerentes à profissão.
2	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Confeitaria 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. Curso Técnico na área de alimentos com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de alimentos com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Técnicas de Manipulação e Utilização de Equipamentos e Utensílios Boas Práticas de Fabricação Gestão de Materiais e Ingredientes Embalagem e Armazenamento de Produtos Noções de Nutrição Técnicas de Preparação de Cremes Recheios e Coberturas Confeitaria Básica Confeitaria Avançada Tecnologia e Processamento de Massas Outros conhecimentos e atualizações inerentes à profissão.
3	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Panificação Confeitaria 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Educação para Sustentabilidade Outros conhecimentos e atualizações inerentes à profissão.
4	INSTRUTOR			

		<ul style="list-style-type: none"> • Panificação • Confeitaria 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informática Aplicada • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
5	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação • Confeitaria • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês Aplicado • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
6	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação • Confeitaria 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem e Comunicação • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
7	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação • Confeitaria 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Matemática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Matemática Aplicada • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
8	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação • Confeitaria 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Noções de Empreendedorismo • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
9	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação 	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de alimentos com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de alimentos com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação Avançada • Análise Sensorial dos Produtos de Panificação • Fundamentos da Química e Nutrição Aplicada Panificação • Gestão da Qualidade na Panificação • Tecnologia e Processamento de Pães Especiais e Folhe • Tecnologia e Processamento de Pães Bolos e Biscoitos • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
10	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês Aplicado • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
11	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação para Sustentabilidade • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
12	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informática Aplicada • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
13	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Pescado 	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Piscicultura, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Piscicultura, Aquicultura, Zootecnia, Engenharia de Pesca e correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Indução a Piscicultura • Aquicultura • Manejo de Peixes • Reprodução e Larvicultura • Abate e Tecnologia do Pescado • Boas Práticas na Indústria Pesqueira • Processamento e Beneficiamento de Pescado • Armazenamento e Conservação de Pescado
14	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Pescado • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informática Aplicada • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
15	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Pescado 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Noções de Empreendedorismo • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
16	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Pescado • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem e Comunicação • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
17	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Pescado • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico na área de Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Graduação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e Segurança no Trabalho • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
18	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Pescado 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Matemática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no 	<ul style="list-style-type: none"> • Matemática Aplicada

			ofício da docência.	<ul style="list-style-type: none"> • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
19	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Estética, Imagem Pessoal e demais cursos do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Estética, Cosmética e correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Negócio de Beleza • Visagismo e Maquiagem • Tratamentos Capilares • Cosmetologia em Estética Capilar • Anatomia e Fisiologia do Couro Cabeludo • Fundamentos em Tricologia • Técnicas de Escovação • Instrumentais para Cortes de Cabelo • Cortes Femininos e Masculino • Higienização dos Materiais • Fundamentos da Colorimetria • Coloração e Descoloração • Defrisagem e Ondulação • Noções de Manicure e Pedicure • Penteados • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
20	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação Aplicada • Legislação Previdenciária e Tributária • Legislação e Relações Trabalhistas • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
21	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal • Eventos • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Etiqueta e Postura Profissional • Ética e Cidadania Organizacional • Etiqueta • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
22	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal • Recursos Humanos • Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico na área de Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Graduação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e Segurança no Trabalho • Segurança e Primeiros Socorros Aplicados • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
23	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Noções de Empreendedorismo • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
24	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal • Eventos • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem e Comunicação • Oratória • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
25	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal • Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relações Interpessoais • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
26	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Estética, Imagem Pessoal e demais cursos do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Estética, Cosmética e correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Negócio de Beleza • Visagismo e Maquiagem • Tratamentos Capilares • Cosmetologia em Estética Capilar • Anatomia e Fisiologia do Couro Cabeludo • Fundamentos em Tricologia • Técnicas de Escovação • Instrumentais para Cortes de Cabelo • Cortes Femininos e Masculino • Higienização dos Materiais • Fundamentos da Colorimetria • Coloração e Descoloração • Defrisagem e Ondulação • Noções de Manicure e Pedicure • Penteados • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
27	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação Aplicada • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
28	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Etiqueta e Postura Profissional • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.

29	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Imagem Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Graduação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Saúde e Segurança no Trabalho Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
30	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Imagem Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e Comunicação Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
31	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Imagem Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Relações Interpessoais Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
32	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de Máquinas Agrícolas 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Mecânica e demais cursos do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Engenharia Mecânica, Engenharia Automotiva e correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Eletricidade e Eletromagnetismo Desenho Técnico Resistência dos Materiais Metrologia e Sistema Elétricos de Medição Ciência dos Materiais Eletroeletrônica Veicular Lubrificação Ciência do Ambiente Sistema de Veículos e Máquinas Pesadas Metalomecânica Aplicada Programação e Planejamento de Manutenção Soldagem de Manutenção Mecânica Diesel Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
33	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de Máquinas Agrícolas 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Matemática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Matemática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
34	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de Máquinas Agrícolas Recursos Humanos Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Informática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
35	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de Máquinas Agrícolas Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Graduação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Saúde e Segurança no Trabalho Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
36	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Logística em Eventos Organização de Buffet e Banquetes Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
37	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Teorias e Técnicas de Hospitalidade Teoria e Técnicas em Eventos Cerimonial e Protocolos em Eventos Logística em Eventos Organização de Buffet e Banquetes Tipologia de Eventos Gestão Financeira e Orçamento de Eventos Planejamento e Organização de Eventos Ornamentação e Decoração de Eventos Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
38	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e Comunicação Oratória Outros conhecimentos e atualizações inerentes profissão.
39	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na 	<ul style="list-style-type: none"> Relações Interpessoais

			área de atuação no ofício da docência.	<ul style="list-style-type: none"> Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
40	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Graduação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Segurança e Primeiros Socorros Aplicados Saúde e Segurança no Trabalho Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
41	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Ética e Cidadania Organizacional Etiqueta Psicologia e Processo de Motivação e Liderança Teoria das Relações Humanas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
42	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Informática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
43	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Teorias e Técnicas de Hospitalidade Teoria e Técnicas em Eventos Cerimonial e Protocolos em Eventos Logística em Eventos Organização de Buffet e Banquetes Marketing de Eventos Tipologia de Eventos Gestão Financeira e Orçamento de Eventos Planejamento e Organização de Eventos Ornamentação e Decoração de Eventos Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
44	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Recursos Humanos Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e Comunicação Oratória Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
45	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Relações Interpessoais Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
46	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Recursos Humanos Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Graduação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Segurança e Primeiros Socorros Aplicados Saúde e Segurança no Trabalho Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
47	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Ética e Cidadania Organizacional Etiqueta Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
48	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Informática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
49	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Teorias e Técnicas de Hospitalidade Teoria e Técnicas em Eventos Cerimonial e Protocolos em Eventos Logística em Eventos Organização de Buffet e Banquetes Marketing de Eventos Tipologia de Eventos Gestão Financeira e Orçamento de Eventos Planejamento e Organização de Eventos Ornamentação e Decoração de Eventos Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.

50	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Informática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
51	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Fundamentos de Turismo e Hotelaria Introdução à Hospitalidade Técnicas de Governanças Manutenção em Meios de Hospedagem Técnicas de Lavanderia Administração Hoteleira Técnicas de Reservas Administração de Crises na Hotelaria Tópicos Especiais em Hotelaria Técnicas de Recepção Ambientação Profissional Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
52	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Noções de Empreendedorismo Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
53	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Inglês Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
54	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Legislação Aplicada Legislação Previdenciária e Tributária Legislação e Relações Trabalhistas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
55	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Educação para Sustentabilidade Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
56	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Espanhola e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Espanhol Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
57	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Informática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
58	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Espanhola e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Espanhol Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
59	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Fundamentos de Turismo e Hotelaria Introdução à Hospitalidade Manutenção em Meios de Hospedagem Técnicas de Lavanderia Técnicas de Reservas Administração de Crises na Hotelaria Tópicos Especiais em Hotelaria Técnicas de Recepção Ambientação Profissional Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
60	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Educação para Sustentabilidade Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
61	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Legislação Aplicada Legislação Previdenciária e Tributária Legislação e Relações Trabalhistas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
62	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Hospedagem 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e Comunicação

			atuação no ofício da docência.	<ul style="list-style-type: none"> • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
63	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Hospedagem • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês Aplicado • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
64	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Hospedagem • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Espanhola e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Espanhol Aplicado • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
65	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Hospedagem • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ética e Cidadania Organizacional • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
66	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Hospedagem • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico na área de Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Graduação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e Segurança no Trabalho • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
67	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão de Pessoas e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo para Folha de Pagamento • Gerenciamento de Rotinas Administrativas • Práticas de Departamento Pessoal • Desenvolvimento Humano e Organizacional • Práticas de Competências Sociais • Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos • Gestão Estratégica de Resultados • Tendências e Cenários em Recursos Humanos • Planejamento Recrutamento e Seleção • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
68	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ética e Cidadania Organizacional • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
69	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação Previdenciária e Tributária • Legislação e Relações Trabalhistas • Legislação Comercial e Tributária • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
70	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês Aplicado • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
71	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia e Processo de Motivação e Liderança • Teoria das Relações Humanas • Psicologia Comportamental • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
72	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Espanhola e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Espanhol Aplicado • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
73	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem e Comunicação • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
74	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão de Pessoas e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo para Folha de Pagamento • Gerenciamento de Rotinas Administrativas • Práticas de Departamento Pessoal • Desenvolvimento Humano e Organizacional • Práticas de Competências Sociais • Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos • Gestão Estratégica de Resultados • Tendências e Cenários em Recursos Humanos • Planejamento Recrutamento e Seleção • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
75	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos 		<ul style="list-style-type: none"> • Legislação Previdenciária e Tributária

			<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Legislação e Relações Trabalhistas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
76	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Inglês Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
77	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Espanhola e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Espanhol Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
78	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão de Pessoas e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Cálculo para Folha de Pagamento Gerenciamento de Rotinas Administrativas Práticas de Departamento Pessoal Desenvolvimento Humano e Organizacional Práticas de Competências Sociais Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos Gestão Estratégica de Resultados Tendências e Cenários em Recursos Humanos Planejamento Recrutamento e Seleção Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
79	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Psicologia e Processo de Motivação e Liderança Teoria das Relações Humanas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
80	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão de Pessoas e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Cálculo para Folha de Pagamento Gerenciamento de Rotinas Administrativas Práticas de Departamento Pessoal Desenvolvimento Humano e Organizacional Práticas de Competências Sociais Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos Gestão Estratégica de Resultados Tendências e Cenários em Recursos Humanos Planejamento Recrutamento e Seleção Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
81	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Ética e Cidadania Organizacional Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
82	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Legislação Previdenciária e Tributária Legislação e Relações Trabalhistas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
83	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Inglês Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
84	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Psicologia e Processo de Motivação e Liderança Teoria das Relações Humanas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
85	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Espanhola e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Espanhol Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
86	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão de Pessoas e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Cálculo para Folha de Pagamento Gerenciamento de Rotinas Administrativas Práticas de Departamento Pessoal Desenvolvimento Humano e Organizacional Práticas de Competências Sociais Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos Gestão Estratégica de Resultados Tendências e Cenários em Recursos Humanos Planejamento Recrutamento e Seleção Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
87	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 		<ul style="list-style-type: none"> Informática Aplicada

			<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
88	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Psicologia e Processo de Motivação e Liderança Teoria das Relações Humanas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
89	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e Comunicação Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
90	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão de Pessoas e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Cálculo para Folha de Pagamento Gerenciamento de Rotinas Administrativas Práticas de Departamento Pessoal Desenvolvimento Humano e Organizacional Práticas de Competências Sociais Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos Gestão Estratégica de Resultados Tendências e Cenários em Recursos Humanos Planejamento Recrutamento e Seleção Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
91	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Inglês Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
92	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Psicologia e Processo de Motivação e Liderança Teoria das Relações Humanas Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
93	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Espanhola e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Espanhol Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
94	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Espanhola e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Espanhol Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
95	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão Empresarial, Comércio Exterior e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento Empresarial e Estrutura Organizacional Cálculos Financeiros e Estatísticos Logística Empresarial e Reversa Gestão de Serviços e Qualidade Gestão Comercial Controle Financeiros e Contábeis Gestão de Pessoas Gestão de Compras e Estoques Planejamento do Ponto de Vendas Técnicas de Negociação Gestão de Vendas E-Commerce Comércio Internacional Gestão de Marketing Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
96	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Informática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
97	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e Comunicação Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
98	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Ética e Cidadania Organizacional Psicologia Comportamental Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
99	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Legislação Comercial e Tributária Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.

100	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês Aplicado • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
101	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Noções de Empreendedorismo • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
102	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão Empresarial, Comércio Exterior e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Empresarial e Estrutura Organizacional • Cálculos Financeiros e Estatísticos • Logística Empresarial e Reversa • Gestão de Serviços e Qualidade • Gestão Comercial • Controle Financeiros e Contábeis • Gestão de Pessoas • Gestão de Compras e Estoques • Planejamento do Ponto de Vendas • Técnicas de Negociação • Gestão de Vendas • E- Commerce • Comércio Internacional • Gestão de Marketing • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
103	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informática Aplicada • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
104	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem e Comunicação • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
105	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ética e Cidadania Organizacional • Psicologia Comportamental • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
106	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação Comercial e Tributária • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
107	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês Aplicado • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
108	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Noções de Empreendedorismo • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
109	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão Empresarial, Comércio Exterior e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Empresarial e Estrutura Organizacional • Cálculos Financeiros e Estatísticos • Logística Empresarial e Reversa • Gestão de Serviços e Qualidade • Gestão Comercial • Controle Financeiros e Contábeis • Gestão de Pessoas • Gestão de Compras e Estoques • Planejamento do Ponto de Vendas • Técnicas de Negociação • Gestão de Vendas • E- Commerce • Comércio Internacional • Gestão de Marketing • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
110	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informática Aplicada • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
111	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem e Comunicação • Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
112	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio 		<ul style="list-style-type: none"> • Ética e Cidadania Organizacional

			<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Psicologia Comportamental Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
113	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Legislação Comerciária e Tributária Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
114	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Inglês Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
115	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Noções de Empreendedorismo Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
116	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência ou Curso Superior na área de Administração, Gestão Empresarial, Comércio Exterior e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento Empresarial e Estrutura Organizacional Cálculos Financeiros e Estatísticos Logística Empresarial e Reversa Gestão de Serviços e Qualidade Gestão Comercial Controle Financeiros e Contábeis Gestão de Pessoas Gestão de Compras e Estoques Planejamento do Ponto de Vendas Técnicas de Negociação Gestão de Vendas E- Commerce Comércio Internacional Gestão de Marketing Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
117	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Informática e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Informática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
118	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Portuguesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e Comunicação Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
119	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Ética e Cidadania Organizacional Psicologia Comportamental Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
120	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Legislação Comerciária e Tributária Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
121	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Língua Inglesa e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Inglês Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
122	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Administração, Gestão e áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Noções de Empreendedorismo Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.
123	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão Empresarial, Comércio Exterior e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência. 	<ul style="list-style-type: none"> Cálculos Financeiros e Estatísticos Gestão Comercial Planejamento do Ponto de Vendas Técnicas de Negociação E- Commerce Comércio Internacional Gestão de Marketing Outros conhecimentos e atualizações inerente profissão.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Documento de identidade:	
E-mail:	
Telefone/celular:	
REFERENCIA DO RECURSO	
<input type="checkbox"/> Homologação de inscrição <input type="checkbox"/> Análise documental <input type="checkbox"/> Critério de desempate <input type="checkbox"/> Outros motivos: especificar: _____	
ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO	

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato

ANEXO IV

QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS (Pontuação a ser preenchida pela comissão)

CRITÉRIO	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação (Pontuação NÃO cumulativa) Escolaridade (requisito básico com necessidade de comprovação documental)	Graduação na área que pretende atuar- 20 (vinte) pontos.	20	
	Graduação em qualquer área – 18 (dez) pontos.		
	Técnico de Nível Médio na área que pretende atuar – 15 (quinze) pontos.		
	Nível Médio – 12 (doze) pontos.		
Titulação (Pontuação NÃO cumulativa) Comprovada por meio da apresentação dos títulos.	Mestrado e Doutorado qualquer área – 20 (vinte) pontos;		
	Especialização “Lato Sensu” na área que pretende atuar 18 (dezoito) pontos;		
	Especialização “Lato Sensu” qualquer área 14 (quatorze) pontos;		
Experiência na área que pretende atuar , comprovada por meio de declaração**, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço. ** a declaração deverá ser emitida pessoa jurídica idônea relatando as atividades desenvolvidas. (declaração do cliente para certificar experiência)	Experiência na área que pretende atuar objeto da seleção deste Edital, 20 (vinte) pontos para 6 (seis) meses de atuação;	40	
	Experiência na área que pretende atuar objeto da seleção deste Edital, 40 (quarenta) pontos para 12 meses de atuação. (máximo de 40 pontos)		
Capacitação ** comprovação será através de certificado.	Participação em congressos, seminários, colóquios, ou cursos de curta duração com no mínimo 16 horas na área que pretende atuar 5 (cinco) pontos por participação	20	
SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS		100	

ANEXO V

CRONOGRAMA PREVISTO

Lançamento do Edital	06 de agosto de 2021
Período de inscrições on-line	de 12 a 19 de agosto de 2021
Homologação das inscrições	24 de agosto de 2021
Período de recurso da homologação das inscrições	25 de agosto de 2021

Resposta de Recurso da homologação das inscrições	27 de agosto de 2021
Edital de homologação do resultado da pontuação individual	02 de setembro de 2021
Período de recurso do resultado preliminar da pontuação individual	03 de setembro de 2021
Resposta de recurso do resultado preliminar da pontuação individual	08 de setembro de 2021
Resultado final – lista geral de Credenciados/Aprovados em ordem de classificação	10 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE SENGER, Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eline Silva Costa, Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 06/08/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019761698** e o código CRC **6651964D**.